

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

198/2009

O Vereador EDINHO BARBIERI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica

ao

Prefeito

ANTONIO

CARLOS

FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, no sentido de realizar gestões junto a Operadora de Telefonia Móvel **OI**, objetivando realizar estudos com intuito de instalar em nossa cidade antena que disponibilize serviços de telefonia celular aos nossos munícipes e turistas.

JUSTIFICATIVA:

Além de possibilitar aos nossos munícipes mais uma opção em telefonia móvel Celular, a sugestão objetiva ainda, atender algumas solicitações de turistas que reivindicam os serviços desta operadora, pois, sendo uma estância turística, Santa Fé do Sul, recebe pessoas de todas as regiões do país, conseqüentemente, alguns utilizam os serviços da mencionada operadora, porém, durante sua estadia em nossa cidade ficam sem este serviço, causando transtornos e incômodos. Daí a razão da presente propositura que se afigura de indiscutível interesse à nossa querida Estância Turística.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de junho de 2009


EDINHO BARBIERI
Vereador Líder PSDB

